PORTARIA № 168, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, parágrafo único, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Nova Mutum, de titularidade da empresa Agroenergética Mato Grosso Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.939.759/0001-46, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL

Bertol

ANEXO

Nome	PCH Nova Mutum.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Despacho SGH/ANEEL nº 1.789, de 23 de maio de 2012 (Aprovação
	do Projeto Básico).
Pessoa Jurídica Titular	Agroenergética Mato Grosso LtdaME.
CNPJ	08.939.759/0001-46.
Localização	Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.
Potência Instalada	14.000 kW.
Enquadramento	Arts. 1º-A, inciso III, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de
	setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nos 48500.000516/2007-44, 48500.004902/2012-52 e MME no
	00000.001070/2012-00.